PARTE I

UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.

Despacho n.º 4473/2015

Ciclo de Estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovou a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Educação Básica, ministrado neste estabelecimento de ensino.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração ao plano de estudos do referido curso de licenciatura foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 9 de fevereiro de 2015, tendo sido registada em 25/03/2015 com o n.º R/A-Ef 942/2011/AL02. Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, autorizado pelo Despacho n.º 23 847/2007, de 17 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 12029/2008, de 13 de abril, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 4549/2014, de 27 de março de 2014, e na sequência de comunicação prévia de alteração ao plano de estudos remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 9 de fevereiro de 2015, passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.

2 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano letivo 2015-2016.

25 de março de 2015. — O Presidente da Universitas, *Prof. Doutor Ruben A. Elvas Leitão.*

ANEXO

Estrutura curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica

1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Grau: Licenciado.

3 — Curso: Educação Básica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: Seis semestres.

6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Área da docência:		
Português	PORT	32,5
Matemática	MAT	31,5
Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal	CN/HGP	30,5
Expressões	EXP	30,5
Área Educacional Geral	EG	19,5
Didáticas Específicas	DID	18,5
Iniciação à Prática Profissional	IP	17
Total		180

7 — Plano de Estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências

Educação Básica

Grau: Licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Património de Portugal I	HGP	Semestral	132,5	T:30; TP:15; OT:4	5	
Fundamentos de Geografia	HGP	Semestral	79,5	T:15; TP:15; OT:2	3	
Correntes da Pedagogia Contemporânea	EG	Semestral	53	T:15; TP:15; OT:2	2	
Ciências da Terra e da Vida I	CN	Semestral	145,8	T:30; TP:30; OT:4	5,5	
Língua Portuguesa I	PORT	Semestral	145,8	T:30; TP:30; OT:4	5,5	
Números e Cálculo I	MAT	Semestral	132,5	TP:60; OT:4	5	
Psicologia do Desenvolvimento I	EG	Semestral	53	T:22.5;TP:22.5;OT:2	2	
Recursos e Tecnologias Educativas	DID	Semestral	53	TP:30; OT:2	2	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Património de Portugal II	HGP	Semestral	66,2	T:15; TP:15; OT:2	2,5	
Geografia de Portugal	HGP	Semestral	119,2	T:22,5;TP:22,5;OT:4	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciências da Terra e da Vida II	CN	Semestral	145,8	T:30; TP:30; OT:4	5,5	
Língua Portuguesa II	PORT	Semestral	145,8	T:30; TP:30; OT:4	5,5	
Geometria	MAT	Semestral	132,5	T:30; TP:30; OT:4	5	
Psicologia do Desenvolvimento II	EG	Semestral	53	T:22.5;TP:22.5;OT:2	2	
Saúde Infantil	CN	Semestral	79,5	S:30; OT:2	3	
Formação Pessoal e Social	EG	Semestral	53	T:15; TP:15; OT:2	2	Opção 1 (a)
Educação Ética e Religiosa	EG	Semestral	53	T:15; TP:15; OT:2	2	Opção 1 (a)
Antropologia Social e Cultural	EG	Semestral	53	T:15; TP:15; OT:2	2	Opção 1 (a)
Dinâmicas de Grupo e Trabalho em Equipa	EG	Semestral	53	T:15; TP:15; OT:2	2	Opção 1 (a)

(a) A escolher uma

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sintaxe e Semântica do Português I	PORT	Semestral	145,8	T:30;TP:30;OT:4	5,5	
Técnicas de Expressão e Comunicação	PORT	Semestral	145,8	TP:60;OT:4	5,5	
Números e Cálculo II	MAT	Semestral	145,8	TP:60;OT:4	5,5	
Aquisição e Aprendizagem da Linguagem Oral e Escrita.	DID	Semestral	132,5	T:20;TP:25;OT:4	5	
Organização e Gestão Curricular I	EG	Semestral	66,2	T:15;TP:15;OT:2	2,5	
Psicologia da Educação	EG	Semestral	79,5	T:22.5;TP:22.5;OT:4	3	
Observação e Investigação em Contextos Educativos	IP/EG	—	79,5	TP:30;E:20;OT:7.5	3	IP:2.5;EG:0.5 (b)

(b) O total de créditos correspondente à Observação e Intervenção em Contextos Educativos (7.5) só será atribuído após a realização e avaliação integral da mesma no final do 4.º semestre.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sintaxe e Semântica do Português II	PORT	Semestral	145,8	T:30;TP:30;OT:4	5.5	
Matemática e Aplicações	MAT	Semestral	132,5	TP:30;OT:4	5	
Movimento, Música e Drama I	EXP	Semestral	132,5	TP:30;P:30;OT:3	5	
Expressão Plástica I	EXP	Semestral	132,5	TP:22.5;P:22.5;OT:4	5	
Organização e Gestão Curricular II	EG	Semestral	53	T:15;TP:15;OT:2	2	
Expressão Musical	EXP	Semestral	79,5	T:15; TP:30;OT:4	3	
Observação e Investigação em Contextos Educativos	IP	—	119,2	TP:30;E:20;TC:10;OT:7.5	4,5	(b)

(b) Os créditos correspondentes à Observação e Intervenção em Contextos Educativos (7.5) só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da mesma no final do 4.º semestre.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento do Pensamento Lógico-Matemático.	MAT	Semestral	106	TP:45;OT:3	4	
Estatística Aplicada à Educação.	MAT	Semestral	132,5	T:20; TP:25;OT:4	5	
Expressão Plástica II	EXP	Semestral	132,5	T:20; TP:25;OT:4	5	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação.	DID	Semestral	92,8	TP:45; OT:2	3,5	
Motricidade na Infância	EXP	Semestral	66,2	TP:30;OT:2	2,5	
Movimento, Música e Drama II	EXP	Semestral	132,5	TP:15; P:30; OT:2	5	
Intervenção em Contextos Educativos	IP	—	132,5	TP:30;E:60;OT:7.5	5	(c)

(c) Os créditos correspondentes à Intervenção em Contextos Educativos (10) só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da mesma no final do 6.º semestre.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Matemática	MAT/DID	Semestral	132,5	TP:60;OT:4	5	MAT:2;DID:3
Literatura e Cultura Portuguesa	PORT/HGP	Semestral	92,8	T:15;TP:15;OT:2	3,5	PORT:2;HGP:1.5
Literatura Infantil e Juvenil	PORT	Semestral	79,5	TP:30;OT:2	3	
Atividades Lúdicas e Ambientes Educativos	EXP	Semestral	66,2	T:10; TP:12.5	2,5	
Descoberta das Ciências da Terra e da Vida	DID	Semestral	132,5	TP:20;PL:15;P:25;OT:4	5	
Sociologia da Educação	EG	Semestral	53	T:15; TP:15;OT:2	2	
Organização e Gestão do Sistema Educativo	EG	Semestral	39,8	TP:22.5; OT:1	1,5	Opção 2 (a)
Intervenção Comunitária	EG	Semestral	39,8	TP:22.5; OT:1	1,5	Opção 2 (a)
Animação Sociocultural	EG	Semestral	39,8	TP:22.5; OT:1	1,5	Opção 2 (a)
Oficina de Expressão Escrita	EXP	Semestral	66,2	TP:10; P:20; OT:2	2,5	Opção 3 (a)
Oficina de Ilustração	EXP	Semestral	66,2	TP:10; P:20; OT:2	2,5	Opção 3 (a)
Expressão e Criatividade em Educação	EXP	Semestral	66,2	TP:10; P:20; OT:2	2,5	Opção 3 (a)
Intervenção em Contextos Educativos	IP	—	132,5	TP:30; E:60; OT:7.5	5	(c)

(a) A escolher uma Opção 2 e uma Opção 3
(c) Os créditos correspondentes à Intervenção em Contextos Educativos (10) só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da mesma no final do 6.º semestre.

208576819

PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 4844/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 598_CRESAP_34_03/15 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

21-04-2015. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

208587179

Aviso (extrato) n.º 4845/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 599_CRESAP_35_03/15 de recrutamento e seleção do cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

21-04-2015. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

208587202

Aviso (extrato) n.º 4846/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 600_CRESAP_36_04/15 de recrutamento e seleção do cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt

21-04-2015. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

208587268

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Aviso n.º 4847/2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Financeira, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, sita na Rua Amato Lusitano, Lote 3 6000-150 Castelo Branco, com as atribuições e competências constantes do artigo 3.º do Despacho n.º 14092/2012, de 30 de outubro, conjugado com estabelecido na alínea *b*) do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), após a data da